



PORTARIA Nº 297/2026/COFRON

Santa Rosa, de 12 de fevereiro de 2026

Certifico que foi Publicado no
Mural de Publicação do COFRON
*Designa o Mural do Contrato, referente
à prestação de serviços de apoio adm.*
no dia 12/02 até 11/03/2026

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, Associação Pública de Municípios, inscrito no CNPJ nº 94.188.208/0001-20, por seu Presidente Jones Jehn da Cunha, brasileiro, Prefeito de Horizontina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação dos entes federativos associados, pelo contrato constitutivo e conforme Resolução COFRON nº 001/2010, bem como em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) funcionaria Sandra Dal Bem Tolfo, ocupante do cargo de escriturária, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 297/2026, firmado com a empresa **LETICIA SABRINA ROIEK**, CNPJ sob o nº 64.902.949/0001-60, localizada em área rural de Santa Rosa, s/nº, casa, CEP 98797-899, cujo objeto é a prestação de serviços de digitação e apoio administrativo.

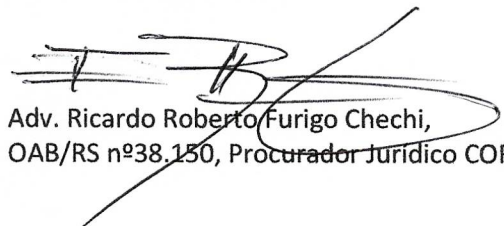
Art. 2º. Compete ao fiscal designado: I – Acompanhar e aferir a execução dos serviços de acordo com as metas e prazos estabelecidos no Termo de Referência; II – Registrar em relatório próprio as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; III – **Atestar as notas fiscais** de serviços eletrônicas (NFS-e) para fins de liquidação e pagamento, após a efetiva verificação da entrega do serviço; IV – Notificar a presidência sobre eventuais descumprimentos de cláusulas contratuais que possam ensejar a aplicação de sanções.

Art. 3º. O fiscal deverá observar a conformidade da atualização financeira prevista na dispensa de licitação nº02/2026 e termo de referência e o contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato, se necessário.

Consórcio Público Fronteira Noroeste - COFRON
Jones Jehn da Cunha, Presidente.

Registre-se e publique-se.


Adv. Ricardo Roberto Furigo Chechi,
OAB/RS nº38.150, Procurador Jurídico COFRON.